



Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
09/11/2022
ÀS 13:31 Horas
Ass.: *[Signature]*

22/09

Departamento Legislativo - 09 nov 2022 02:57

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Of. nº 0123/2022— GAB/PL

Bento Gonçalves, 03 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 143 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER EM LEILÃO SALA COMERCIAL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES".

O Projeto de Lei que está sendo encaminhado tem como objeto a venda, em leilão, de imóvel de propriedade da municipalidade.

O imóvel refere-se à sala comercial, registrada sob o número de patrimônio 042189, localizada no centro da cidade, em que operava a Junta de Serviço Militar de Bento Gonçalves. Desde a transferência da Junta de Serviço Militar à Casa Geisel, o referido imóvel encontra-se desocupado e sem nenhuma utilidade pública, especialmente pela falta de acessibilidade, considerando que o único acesso é por meio de escadaria.

Em anexo, junta-se a matrícula do imóvel, registrado no Livro nº 2-RG do Registro de Imóveis de Bento Gonçalves e matriculado sob o nº 6.084; assim como a avaliação do imóvel realizada por profissional especializado, no aporte de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

Deste modo, considerando que a sala comercial, além de desocupada e sem infraestrutura em razão da sua antiguidade, está inapta a atender às necessidades públicas, pela exigência que o Município tem em propiciar acessibilidade aos cidadãos, não resta outra opção à municipalidade, a não ser a venda do imóvel por meio de leilão.

Posto isto, segue o incluso Projeto de Lei para análise e deliberação desse Egrégio Poder Legislativo.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

[Signature]
DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Rafael Pasqualotto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BENTO GONÇALVES

Getúlio Fagundes da Rocha

Oficial

03f

Departamento Legislativo - 09 nov 2022 02:57

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES

MATRÍCULA



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

[Handwritten signature]

FLS.	MATRÍCULA
01	6.084

MATRÍCULA: 6.084 (seis mil e oitenta e quatro).- Bento Gonçalves, - 08 de janeiro de 1979.- (Prot. 9.815 e 9.814).- IMÓVEL: Sala número seis (6) localizada no Primeiro Andar do Edifício Adelina Ruga, nesta cidade, composta da sala propriamente dita, com sanitário,.. 39,80777m2 de área útil, 10,40221m2 de área coletiva, 50,20998m2 de área total e 0,02014m2 de área ideal de terreno, com entrada pela Rua Mal. Floriano, a quinta a esquerda de quem olhar do corredor, e o respectivo terreno situado na zona urbana desta cidade, na Rua Mal. Floriano, esquina com a rua Gal. Osório, com as seguintes medidas e confrontações: Norte, na extensão de vinte e um metros.. (21,00m) com a rua Gal. Osório; Sul, na extensão de dezoito metros e cinquenta centímetros (18,50m) com propriedade de Oscar Farina; Leste, por uma linha de três (3) segmentos, sendo o primeiro a partir do alinhamento da rua Gal. Osório, segue em direção aproximada Sul, na extensão de doze metros e vinte centímetros (12,20m); O segundo segue em direção oeste, na extensão de três metros e setenta e dois centímetros (3,72m); e o terceiro e último segmento segue em direção aproximada Sul, na extensão de vinte e três metros (23,00m) até atingir a divisa Sul, dividindo-se por três (3) segmentos com o restante do terreno de propriedade de Agro-Pecuária Unidos S.A.; Oeste, pelo alinhamento da rua Mal. Floriano, mede trinta e quatro metros (34,00m).- Proprietária: UNIDOS S.A. VEÍCULOS E MAQUINAS, com sede na cidade de Porto Alegre, RS, cgc nº ... 92.793.124/0001.- Registro Anterior: R.1-1.548 e R.2-1.548, ambas da matrícula nº 1.548, fls.01 do livro 2, deste Ofício.- Dou fé.- O Oficial *[Handwritten signature]* (Nelci Antonio Astolfi).- CR\$ 45,00 -.-.

R.1-6.084.-Bento Gonçalves, 20 de dezembro de 1994.- (Prot.77.338). **DAÇÃO EM PAGAMENTO:** Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 30 de agosto de 1994 no Terceiro Tabelionato da cidade de / Porto Alegre, RS (Lº 345 B, fls. 020/021/v, nº 13/24006).-**Transmissente:** UNIDOS S/A. VEÍCULOS E MÁQUINAS, com sede na Capital, na Avenida Ipiranga, nº 6.400, inscrita no CGC/MF sob nº 92.793.124/0001-90, com CND/INSS nº 014430, série "F" -e- Certidão Negativa Federal nº 1010100-4.-**Adquirente:** **MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**, situado neste Estado, inscrito no CGC/MF sob nº 87.849.923/0001-09.- **Valor:** R\$ 30.000,00.-**Eu,** *[Handwritten signature]* (Getúlio Fagundes da Rocha), Oficial / do Registro de Imóveis, que fiz datilografar, conferi, dou fé e asino.-**Emol:** R\$ 111,87.-.-.-.-.-

O Oficial: *[Handwritten signature]*

Av.2-6.084.- Bento Gonçalves, 03 de junho de 2002.- (Prot. nº 103.894).-.-.-.-.-
 Procede-se a esta averbação para constar que a **CONVENÇÃO de CONDOMÍNIO do "EDIFÍCIO ADELINA RUGA"** encontra-se devidamente registrada neste ofício, sob o nº **10.178 do Livro 3-RA.**- Eu, Cláudio Alves Rodrigues que datilografei, o Registrador ou Substituto que confere, da fé e assina.- **Emol. R\$12,40.**-.-.-.-.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -.-.-.-.-

04/08



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração – Sec. Matheus Barbosa, referente ao processo sob protocolo de nº SMA-ADM-2022/00093, procedemos parecer de avaliação imobiliária para fins de Leilão de Bem Imóvel - Sala Comercial. O imóvel sito à Rua Marechal Floriano esquina com a Rua General Osório, sala 06 do Edifício Adelina Ruga, Bairro Centro, tendo 39,80777m² de área útil, 10,4022m² de área coletiva e 50,20998m² de área total, devidamente inscrito no Livro nº 02 – Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca desta cidade, sob a Matrícula de nº 6.084.

Analisando fatores como situação do imóvel, localização, condições da via pública e de acesso, qualidade e outras situações relevantes, o parecer é o seguinte:

O valor da avaliação para o imóvel é de **RS 185.000,00** (cento e oitenta e cinco mil reais).

A presente avaliação é válida por 90 (noventa) dias.

É o parecer.

Bento Gonçalves, 09 de setembro de 2022.

João Marcelo Bertani
Engenheiro Civil



Assinado com senha por JOÃO MARCELO BERTANI.
Documento Nº: 6149.41997-256 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6149.41997-256>



05/8



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 143, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
VENDER EM LEILÃO SALA COMERCIAL
DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE
BENTO GONÇALVES.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a vender, em leilão, sala comercial de propriedade do Município de Bento Gonçalves, considerada deserta e sem utilidade pública.

Art. 2º É autorizada a venda, em decorrência do que estabelece o art. 1º desta Lei, do seguinte imóvel, registrado no Livro nº 2-RG do Registro de Imóveis de Bento Gonçalves: Matrícula nº 6.084 – Imóvel: Sala número seis (6), localizada no Primeiro Andar do Edifício Adelina Ruga, nesta cidade, composta da sala propriamente dita, com sanitário. 39,80777 m² de área útil, 10,40221 m² de área coletiva, 50,20998 m² de área total e 0,02014 m² de área ideal de terreno, com entrada pela Rua Mal. Floriano, a quinta à esquerda de quem olhar do corredor, e o respectivo terreno situado na zona urbana desta cidade, na Rua Mal. Floriano, esquina com a Rua Gal. Osório, com as seguintes medidas e confrontações: Norte, na extensão de vinte e um metros (21,00 m) com a Rua Gal. Osório; Sul, na extensão de dezoito metros e cinquenta centímetros (18,50 m), com propriedade de Oscar Farina; Leste, por uma linha de três (3) segmentos, sendo o primeiro a partir do alinhamento da Rua Gal. Osório, segue em direção aproximada Sul, na extensão de doze metros e vinte centímetros (12,20 m); o segundo segue em direção Oeste, na extensão de três metros e setenta e dois centímetros (3,72 m); e o terceiro e último segmento segue em direção aproximada Sul, na extensão de vinte e três metros (23,00 m) até atingir a divisa Sul, dividindo-se por três (3) segmentos com o restante do terreno de propriedade de Agro-Pecuária Unidos S.A.; Oeste, pelo alinhamento da Rua Mal. Floriano, mede trinta e quatro metros (34,00 m), com lance mínimo de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

Art. 3º O imóvel descrito no art. 2º desta Lei, pertence aos bens do Município de Bento Gonçalves sob o número de patrimônio 042189.

Art. 4º A matrícula do imóvel é cópia integrante desta Lei, na forma de Anexo Único.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal